



Câmara Municipal de Sorocaba

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **ENEIDA VALÉRIA DA SILVA AITH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.962.485/0001-55, com sede na rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 222, Bairro Campolim, na cidade Sorocaba/ SP, neste ato representada por Eneida Valéria Aith Haddad, portadora do R.G. n.º 16.664.472-9 e C.P.F. n.º 122.743.458-80, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 07/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo de licitação Pregão n.º 06/2021 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 07/2021, tendo em vista o acréscimo a aproximadamente 19,86% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 5.242,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 225 caixas no fornecimento de “água mineral, sem gás, em copo de 200ml” até o vencimento contratual, o qual o valor original era de R\$ 26.391,80 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). O valor total do contrato



Câmara Municipal de Sorocaba

passa a ser de R\$ 31.634,30 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 08 de junho de 2022.


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Câmara Municipal de Sorocaba


ENEIDA VALÉRIA AITH HADDAD
Representante